

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012
Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura
Site: www.faxinal.pr.gov.br digital
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 18 de agosto, de 2023

EDIÇÃO 1.194/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA PREGÃO 77/2023

Na descrição do objeto lote 2 item 2

ONDE SE LÊ: LOTE 2

Item	Especificação
2	Detergente Líquido - Para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, pH 7,5, acondicionado em embalagem com 5000 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na Anvisa/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do telefone do SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível.

LEIA-SE:

LOTE 2

Item	Especificação
2	Detergente Líquido - Para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, pH 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na Anvisa/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do telefone do SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível.

Faxinal, 18 de agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.430/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **CRISTIANE DO CARMO ALÍPIO**, inscrita no CPF: 550.296.559-72 e RG: 3.573.821-5 SESP/SP, no cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no dia 10/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 10/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2023

SÚMULA: Designa servidor para a realização de Emissão de Alvará e Programa Habite - se e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, inscrito no CPF: 042.136.779-23 e RG: 7.362.631-5 SESP-PR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo para a Realização de Emissão de Alvará de Construção e Programa Habite-se, sem percepção de gratificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor imediatamente a data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2023

SÚMULA: Designa servidor para Análises de Projetos e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**, inscrito no CPF: 327.927.279-34 e RG: 7.309.003-2 SESP-PR, ocupante do cargo de Diretor Geral de Planejamento para Coordenar Análises de Projetos de: Construção, Demolição, Loteamento, Unificação e Subdivisão, sem percepção de gratificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor imediatamente a data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

